



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 4704 ENT.: 4666 PROC. Nº:	05/09/2013

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 1538/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 8844, datado de 04 de setembro, do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete da Secretária de  
Estado dos Assuntos Parlamentares  
e da Igualdade  
Dra. Marina Resende

Sua referência  
Nº 1726

Sua comunicação  
25-03-2013

Nossa referência  
Ent. 3490

**ASSUNTO: Pergunta nº. 1538/XII/2ª, de 25 de março de 2013, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE) – Hospital de Penafiel perde acreditação de qualidade”.**

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe encarrega-me S.E. o Ministro da Saúde de informar o seguinte:

Na sequência das questões colocadas, e depois de recebidos os devidos esclarecimentos prestados pelo Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE à Administração Regional de Saúde do Norte, IP, esclarece-se, antes de mais que, aquele recebeu o certificado de Hospital acreditado pela Joint Commission International (JCI) em julho de 2008, sendo válido até julho de 2011 (e não em junho de 2006, conforme mencionado pelos Exmos. Deputados).

Acontece que, no passado dia 30 de abril do corrente ano, a JCI terá informado o Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE, por ofício, via e-mail, de que o Comité de Acreditação havia decidido não revalidar a acreditação da instituição, tendo essa decisão efeitos desde a data de reunião desse órgão, ou seja, 4 de março de 2013.

A decisão de não renovar a acreditação tem como fundamento a existência de duas alegadas não conformidades, identificadas pela auditoria da JCI realizada em setembro de 2011 e janeiro de 2012, sendo que uma se relaciona com a inexistência de um documento único designado por “*sumário da consulta externa*” e outra com a alegada inexistência da avaliação de desempenho individual dos médicos.

De referir que, no que se refere ao documento “*sumário da consulta externa*”, o Hospital contestou a conclusão da JCI, porquanto entende que toda a informação exigida pelas normas daquela Comissão existem em aplicação informática, apenas não estando resumida num documento único.

Também no que se refere à alegada inexistência de avaliação de desempenho individual dos médicos, foi a mesma contestada pelo Hospital junto da JCI, porquanto entendem que avaliam o seu corpo médico desde 2007. Acontece que, a implementação do SIADAP para os médicos foi iniciada em Janeiro de 2012, tal como definido pela legislação nacional, embora a sua implementação tenha sido suspensa, estando em curso os trabalhos para a implementação do SIADAP do pessoal médico.

De qualquer forma, e conforme informações prestadas pela própria JCI, o Centro Hospitalar em causa, tem condições para retomar o processo e candidatar-se à acreditação internacional.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,



Luís Vitorio